

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025.

RECONHEÇO E RATIFICO o Processo Administrativo nº 010/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025, cujo objeto é a contratação de show do artista “**ARNALDO ANTUNES**”, no dia 26 de julho de 2025, através da empresa **FABULOSA FIGURA PRODUÇÕES E EVENTOS**, CNPJ: 27.039.637/0001-48, pelo valor de R\$: 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para apresentação durante o Festival de Inverno de Garanhuns.

Fundamentação Legal: Art. 74, II, da Lei de nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 049/2023.

Garanhuns, 02 de abril de 2025.



Sandra Cristina Rodrigues Albino
Secretária Municipal de Cultura
Portaria 002/2025 GP

Sandra Cristina Rodrigues Albino
Secretária de Cultura
Portaria nº 002/2025 – GP

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DE CULTURA
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025 –
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025.**

RECONHEÇO E RATIFICO o Processo Administrativo nº 010/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025, cujo objeto é a contratação de show do artista “**ARNALDO ANTUNES**”, no dia 26 de julho de 2025, através da empresa **FABULOSA FIGURA PRODUÇÕES E EVENTOS**, CNPJ: 27.039.637/0001-48, pelo valor de R\$: 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para apresentação durante o Festival de Inverno de Garanhuns.

Fundamentação Legal: **Art. 74, II, da Lei de nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 049/2023.**

Garanhuns, 02 de abril de 2025.

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária Municipal de Cultura
Portaria 002/2025 GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:61522674

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/04/2025. Edição 3816
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>